



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 756, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Carlos Alberto Xavier de Oliveira, CPF nº 061.635.416-93, Matrícula nº 1585, Presidente;

II – Antônio Luiz Pereira, CPF nº 770.440.377-04, Matrícula nº 0035, Vice-Presidente;

III – Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, CPF nº 097.056.816-94, Matrícula nº 2658;

IV – Janete Ferreira Rezende, CPF nº 093.878.936-85, Matrícula nº 2540;

V- Carla Aparecida Ferreira, CPF nº 068.722.846-84, Matrícula nº 2737.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 619, de 04 de janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio